



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano • Nº 3088

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto No. 466 de 04 de março de 2021** - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 466 de 04 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),

Dotações Suplementadas

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte: 0 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

1.009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte: 1 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 3.000,00

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.100 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 5.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 14 1.000,00

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte: 2 1.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 5.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 14 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 5.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 14 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 23.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Total da Unidade R\$ 23.000,00

02.12.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte: 0 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

Valor Total R\$ 28.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 28.000,00

Dotações Anuladas

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 0 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAL - ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 1 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 3.000,00

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.038 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 21.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pág.: 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

Unidade Gestora: Todas

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		22.000,00
2.100 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		1.000,00
Total da Unidade R\$		23.000,00
02.12.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		1.000,00
Total da Unidade R\$		1.000,00
<hr/>		
Valor Total R\$		28.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
MATRICULA Nº